



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, datada de 8 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 450/E340/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 15 de Maio e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Maio de 2020:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação:

O Governo da RAEM tem vindo a potenciar a atracção de investimentos do exterior e a instalação de empresas em várias áreas em Macau, melhorando, de forma contínua, as políticas e as medidas em conformidade com o ambiente comercial de Macau, por exemplo, com a entrada em vigor no passado dia 1 de Abril, da nova tabela de emolumentos do registo comercial que tem por objectivo a redução do custo de inscrição das empresas com valor de capital social elevado, conjugando as vantagens próprias de Macau sob o princípio “Um país, dois sistemas” enquanto porto franco, território aduaneiro separado e dotado de um regime tributário simples etc., vantagens que irão contribuir para o aumento do interesse das empresas do exterior em investir ou criar sede regional em Macau. Além disso, o Governo já iniciou trabalhos em várias vertentes, incluindo o aproveitamento dos eventos de conferências e de exposições para atrair clientela e até investidores, reforçando a interacção entre os trabalhos que envolvem convenções e exposições e atracção de investimentos. Com a actual rede de contacto dos gabinetes de representação no Interior da China dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本

TRADUÇÃO

Serviços da Economia, é possível, através do contacto com as empresas com potencialidades, divulgar as vantagens comerciais de Macau para que as empresas que pretendam expandir a sua actividade em Macau possam ver facilitada a sua instalação por meio da prestação de serviço “one-stop”. No caso dos projectos de investimento mais complexos e de maior envergadura, a “comissão de investimentos” composta por 12 serviços irá ainda prestar orientações e apoios em termos de procedimentos administrativos.

É de salientar que em Macau, a prossecução da promoção da diversificação económica adequada é limitada pelo espaço e recursos disponíveis, razão pela qual, urge ultrapassar as restrições através da cooperação regional. O “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” em Hengqin constitui um importante ponto de partida e suporte para a mesma. De acordo com as informações fornecidas pela Secretaria para a Economia e Finanças, no âmbito da nova ronda de atracção de investimentos para o parque, entre o final de Dezembro de 2018 e 16 de Janeiro do corrente ano, foram recebidos 133 pedidos, sendo de salientar o facto de a área requerida para os projectos ter já excedido a área disponível do parque e, ainda, os âmbitos das criatividades, abrangido desde a medicina e saúde, cultura e criatividade, comércio e serviços empresariais, desenvolvimento científico e tecnológico, altas e novas tecnologias, turismo e lazer, logística, serviços financeiros etc., facto este que reflecte a forte demanda de espaço de desenvolvimento requerida pelas diferentes indústrias de Macau. É de realçar que os projectos a serem realizadas no Parque Industrial não se irão limitar a proporcionar apenas aumento de rendimentos ou criação de riqueza para Macau, constituem também palco de desenvolvimento para as empresas e os residentes de Macau, especialmente os jovens, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e saudável da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本
TRADUÇÃO

sociedade de Macau.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação:

De acordo com a opinião dada pela Secretaria para os Transportes e Obras Públicas, antes do lançamento do Planeamento Urbanístico Geral, se uma entidade privada de desenvolvimento vier propor um plano capaz de contribuir para a actualização e para a transformação dos edifícios comerciais existentes em Macau, caberá aos serviços competentes considerar e tratar o mais rápido possível segundo as leis vigentes e em articulação com as políticas do Governo da RAEM na área da atracção de investimentos.

18 de Junho de 2020

O Director da DSEPDR,

Mi Jian